



TC: 028.917/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC-RO – TRT/14ª Região.

Responsáveis: Maria Suylena Mesquita de Oliveira (CPF 217.335.032-34) e Pedro Pereira de Oliveira (CPF 021.884.572-34).

Proposta: Retificação do Acórdão nº 5792/2014-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada à peça 66, no sentido de que sejam retificados (correção da grafia do nome de responsável) os itens “3.”, 9.1., e 9.2. do Acórdão nº 4546/2014-TCU-2ª Câmara de modo que, *onde se lê Maria Syulena Mesquita de Oliveira”, leia-se “Maria Suylena Mesquita de Oliveira”*.

2. Preliminarmente, e em observância ao disposto no art. 81, inciso II, da Lei nº 8.443, de 15/07/1992; c/c o art. 62, inciso III, da Resolução- TCU nº 246, de 30/11/2011 (Regimento Interno), encaminhem-se os autos para pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU e, posteriormente, ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro-Relator para os demais atos pertinentes.

SECEX-RO, em 14 de outubro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ JOSÉ ADÃO

Secretário de Controle Externo